



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

09/01/2024

Jornal AMP

Página 364

Edição 2935

July

Assessoria Jurídica

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 5630/2024

Data: 08/01/2024

SÚMULA: Altera o art. 1º do Decreto nº 5624/2024, de 03/01/2024, que nomeou e concedeu Gratificação aos Diretores e Vice-Diretores das instituições de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 002/2024 SEMED DATADO DE 03 DE JANEIRO DE 2024, E NO ARTIGO 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1742/2018, COMBINADO COM A LEI Nº 2339/2022, APÓS RESULTATO DE PROCESSO DE ESCOLA A COMUNIDADE ESCOLAR REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto n 5624/2024, de 03/01/2024, que nomeou e concedeu Gratificação aos Diretores e Vice-Diretores das instituições de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná passa a ter a seguinte redação:

“.....**Art. 1º.** Ficam nomeados e concedidas Gratificações aos Diretores e Vice-Diretores das instituições de ensino da rede municipal de Três Barras do Paraná, como abaixo especificamos:

Instituição	Nome	Horas	PERCENTUAL
Escola Mun. Carlos Gomes – EIEF.	Direção: Luciana Giachini Grahl	40	
	Vice: Rosane Ap ^a Zancanaro Macagnan	40	20%
Centro de Educação Infantil Sonho de Criança	Direção: Dahiane Daniel de Mello Viganó	40	20%
	Vice: Elisangela Gotardo	20	20%
Centro de Educação Infantil Anaju	Direção: Inédia Adriani Bortolanza	40	20%
	Vice: Grazielly Alves Bescorovaine	20	
Escola Municipal	Direção: Patrícia	20	20%



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Do Campo João Mello de Moraes	Camila Barcarolo		
--------------------------------------	------------------	--	--

Diretores indicados pela Gestão Municipal:

Instituição	Nome	Horas	
Escola Municipal Do Campo Abelardo Luz	Direção: Alessandra Alberton	20	20%
Esc. Mun. Angelina Segalla Dezan - EIEF	Direção: Rozane Felix	40	20%
	Vice: Cremilda Rodrigues Barbieri	20	
Escola Municipal Do Campo Salgado Filho	Direção: Cleide Luciane Hudziak dos Santos	20	20%

Art. 2º Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 5624/2024 de 03/01/2024.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 08 de janeiro de 2024.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal